



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - QUERÊNCIA MT

**PORTARIA N° 003/2005
DE 03 DE JANEIRO DE 2005.**

***ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS DE VEREADORES,
ASSESSORES E FUNCIONARIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL QUERÊNCIA-MT.***

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado os valores das diárias de viagem dos vereadores, assessores e funcionários da Câmara Municipal:

I – PARA FORA DO ESTADO:

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| a) VEREADORES..... | R\$ 230,00; |
| b) ASSESSORES/SECRETÁRIOS..... | R\$ 180,00. |

II – PARA DENTRO ESTADO:

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| a) VEREADORES..... | R\$ 178,00; |
| b) ASSESSORES/SECRETÁRIOS..... | R\$ 125,00. |

II – MUNICIPIOS ATÉ 200KM DISTÂNCIA:

- | | |
|--------------------------------|------------|
| a) VEREADORES..... | R\$ 135,00 |
| b) ASSESSORES/SECRETÁRIOS..... | R\$ 100,00 |

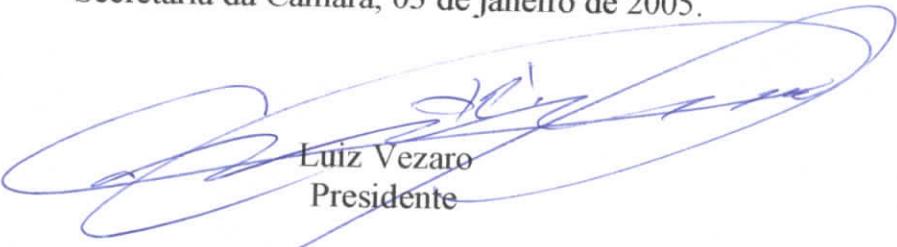
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta do duodécimo da Câmara Municipal.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - QUERÊNCIA MT

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 03 de janeiro de 2005.


Luiz Vezaro
Presidente


Heliodoro da Costa Rodrigues
Vice-presidente


Valério Fernandes Silva
1º Secretário


Noli da Rocha Ribeiro
2º Secretário